



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. TIAGO LORENZI**

**MD. Presidente da Câmara de Vereadores**

**CRUZALTENSE/RS**

**Indicação nº 022/2021, de 09 de agosto de 2021.**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

**Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie uma ajuda de custo maior em exames laboratorial a todos os Municípios de Cruzaltense/RS.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres colegas.

É de extrema importância para esta municipalidade que seja dada uma ajuda de custo no mínimo de R\$100,00 reais para cada Município, com o objetivo de atender os pacientes que necessitam de exames. Os exames laboratoriais são um dos recursos mais eficientes para os profissionais de saúde. Por meio deles é possível avaliar parâmetros e analisar minuciosamente a condição de saúde do paciente.

Atualmente a ajuda é de R\$ 50,00 reais por paciente, sabemos que a pandemia da **COVID-19** trouxe junto à crise econômica, desemprego em massa e aumento da preocupação com a saúde.

Devido a estes fatores, os preços estão sofrendo constantes elevações em todos os setores.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 09 de agosto de 2021.

**CARLOS ALBERTO ZANGRANDE**

**Vereador (PP)**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_